# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 29/2024

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL — AMANDA E RUAMA PARA A FESTA (PAVILHÃO) DE SÃO FRANCISCO

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP)

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

#### **RESOLVE:**

- 01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- 02. Importará a despesa o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais ) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
- 03. Fica autorizado à contratação da empresa AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.175.186/0001-00, com sede na Av. Campos Sales, 901, Cond. Manhattan Business, Sala 1102, Tirol, Natal/RN, para REALIZAÇÃO DE SHOW COM A ATRAÇÃO MUSICAL—AMANDA E RUAMA PARA NA FESTA (PAVILHÃO) DE SÃO FRANCISCO, conformeSolicitação de nº 53/2024 e processo nº 4458/2024 da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO deste Município.
- 04. O Presente Termo deInexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 10 de outubro de 2024.

## JOSÉ GEDSON DOS SANTOS SOARES

CPF: 016.XXX.XXX-18

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento

Econômico

### FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX-08 Prefeito do Município

> Publicado por: Jânio Batista Figueiredo Código Identificador:211769F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2024. Edição 3391 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/